



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Ata de homologação 03/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para os fins de Lei Federal 13.019/2014, Constituída e nomeada através da portaria 123/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, os membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, onde a pauta em discussão foi a prestação de contas do repasse de recursos financeiros para a instituição APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central/SC, inscrita no CNPJ n.º 79.369.310/0001-38. Foi apresentado a esta comissão para a prestação de contas referente a terceira parcela do repasse conforme nota de empenho 1488/2023 de 01/06 de 2023 as seguintes documentações.

- Ofício nº 57/2023;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Balancete de Prestação de Contas;
- Extratos Bancários;
- Documentos para comprovação dos gastos;
- Notas Explicativas;
- Justificativas solicitadas.

Avaliamos todos os extratos e notas para comprovação dos gastos, e observamos que os cupons fiscais do mercado Porto não fechava com o valor pago que constava no extrato, não tinha uma justificativa sobre as notas das empresas Parmatel e Expomak, pois também não fechava os valores pagos com o valor da nota, sobre o extrato do banco não tinha o juro do dinheiro restante que ficou em aplicação. Após essa análise ficou decidido em conversar com os responsáveis da instituição para resolver as pendências.

No mesmo dia foi entrado em contato com a pessoa responsável pelo setor, e no 10 de agosto ela nos enviou uma justificativa sobre as notas das empresas supracitadas anteriormente e todos os comprovantes do supermercado Porto, onde fechou os valores.

Diante das informações elencadas a comissão homologa a documentação. E encaminha a respectiva prestação de contas para o gestor Sr. Jonathan Koenig Truppel, nomeado pela portaria nº 046/201, para aprovação ou rejeição da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, da qual foi assinada pelos membros presentes.

Joice M. C. Marangoni
Joice Muniz da Costa Marangoni

Cristiano Hadlich

Monika Göde

Braço do Trombudo, 08/08/2023